



DECRETO Nº 3.175/2020

DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

REABRE E INCORPORA AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2020, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais decreta:

Art. 1º Fica reaberto e incorporado ao Orçamento de 2020, o saldo de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei Municipal nº 3.081/2019 de 07 de novembro de 2019, no valor de R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais) com a seguinte classificação:

Órgão:	06 Secretaria Municipal da Agricultura, Obras, Viação e Meio Ambiente	
Unidade Orçamentária	01 Secretaria Municipal da Agricultura, Obras, Viação e Meio Ambiente	
Função:	25 Energia	
Subfunção:	752 Energia Elétrica	
Programa:	114 Iluminação Pública	
Projeto/Atividade:	1249 Programa Eficiência Municipal	
Elemento:	3390.30.00.00.00.00 Material de Consumo	1.136.400,00
	3390.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	140.600,00
	4490.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	123.000,00
Fonte de Recursos:	1477 Programa Eficiência Municipal – B.B	
Total:		R\$ 1.400.000,00



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 06 de janeiro de 2020.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 06.01.2020

EDÉSIO JANK
Secretário da Administração, Planejamento,
Indústria, Comércio e Turismo, Interino;